

**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Portaria n.º 225/2000**

de 27 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «O Século XX em Selos», com as seguintes características:

Autor: José Luís Tinoco;

Impressor: Litografia Maia;

1.º dia de circulação: 15 de Março de 2000;

Um bloco numerado de 00001 a 80 000, alusivo a «Conhecimento e Técnica», contendo 12 selos de 52\$/€ 0,26;

Um bloco numerado de 00001 a 80 000, alusivo a «Criatividade», contendo 11 selos de 52\$/€ 0,26;

Um bloco numerado de 00001 a 80 000, alusivo a «Habitar a Terra/Explorar o Espaço», contendo 7 selos de 52\$/€ 0,26;

Uma brochura numerada e autenticada pelo editor, com a tiragem limitada a 20 000 exemplares, contendo o conjunto dos 30 selos alusivos ao tema «O Século XX em Selos», distribuídos em três blocos não numerados («Conhecimento e Técnica», «Criatividade» e «Habitar a Terra/Explorar o Espaço»).

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 20 de Março de 2000.

**Portaria n.º 226/2000**

de 27 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos auto-adesivos «Aves de Portugal (1.º grupo)», em duas carteiras contendo, respectivamente, 10 selos de 52\$/€ 0,26 e 10 selos de 100\$/€ 0,50, com as seguintes características:

Autor: José Projecto;

Dimensão: 29 mm × 25 mm;

Impressor: Austrália Post Sprintpak;

1.º dia de circulação: 27 de Março de 2000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 3 de Abril de 2000.

**Portaria n.º 227/2000**

de 27 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos auto-adesivos «Aves de Portugal (1.º grupo)», em caixas de 100 exemplares e à taxa de 52\$/€ 0,26, tendo as seguintes características:

Autor: José Projecto;

Dimensão: 29 mm × 25 mm;

Impressor: Australia Post Sprintpak;

1.º dia de circulação: 27 de Março de 2000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 3 de Abril de 2000.

**Portaria n.º 228/2000**

de 27 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos auto-adesivos «Aves de Portugal (1.º grupo)», em caixas de 50 exemplares e à taxa de 100\$/€ 0,50, tendo as seguintes características:

Autor: José Projecto;

Dimensão: 29 mm × 25 mm;

Impressor: Australia Post Sprintpak;

1.º dia de circulação: 27 de Março de 2000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 3 de Abril de 2000.

**Portaria n.º 229/2000**

de 27 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «25 Anos da Abertura da Assembleia Constituinte», com as seguintes características:

Autor: João Machado;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 12 × 12 1/2;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 2 de Junho de 2000;

Taxa, motivo e quantidade:

85\$/€ 0,42 — busto da República, tendo como fundo um trecho da sala das sessões — 250 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 3 de Abril de 2000.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE  
E DA REFORMA DO ESTADO  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 230/2000**

de 27 de Abril

O quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo — Setúbal carece de reajustamentos, por forma a dotá-lo com os recursos humanos adequados às suas actuais necessidades.